



Universidade  
Estadual de Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA Nº 538, de 03 de maio de 2024

*Altera carga horária para o exercício da função que especifica.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO:

1. o Despacho n. 101/2024/UEG/PRAE (SEI n. 57620244), da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis;
2. o Despacho n. 1698/2024/UEG/CAGP (SEI n. 59687871), da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a carga horária atribuída por meio da Portaria n. 258, de 29 de fevereiro de 2024 (SEI n. 57294122), ao(à) servidor(a) ROBERTA SIGNINI, inscrito(a) no CPF n. \*\*\*.226.468-\*\*, ocupante do cargo de Docente de Ensino Superior, para exercer a função de Coordenador(a) Acadêmico(a) na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, que passa ser de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 1º março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

CUMpra-se e Publique-se.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 3 de maio de 2024.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO  
Reitor da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 03/05/2024, às 11:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **59784932**  
e o código CRC **3C964650**.

---



Referência: Processo nº 202400020002913



SEI 59784932